



PORTARIA COREN-SE Nº 158 DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000653/2025-52;

CONSIDERANDO aprovação na 194ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. João Josafá de Oliveira Júnior**, Controlador Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Coren/DF para realizar visita técnica a ser realizada no período de 14 a 17 de abril do corrente ano, na sede do Coren-SE, no horário das 08h00 às 16h00 em ambos os dias. O objetivo do encontro é possibilitar a contribuição do Coren-DF junto ao Controlador Geral do Coren/SE, permitindo a troca de experiências exitosas e o diálogo sobre as normativas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias de acordo com a norma vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 10/04/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702325** e o código CRC **BC9186F6**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 4 por [katia.vieira](#) em 09/04/2025 14:15:56.